

opinião

Editor: Roberto Brenol Andrade
opinioao@jornaldocomercio.com.br

/ PALAVRA DO LEITOR

Pista do aeroporto

Há muitos anos que se fala na ampliação da pista do aeroporto Salgado Filho. Com a administração da Fraport, organização alemã, espero que isso saia mesmo (**Jornal do Comércio**, página 7, edição de 14 de janeiro de 2021). Será muito bom para o Rio Grande do Sul. (*Telmo Gabardo Mendes*)

Procissão de Navegantes

Uma pena que por causa da pandemia da Covid-19 a procissão dos Navegantes não será realizada. É a principal festa religiosa de Porto Alegre, eu a assisto desde que sou criança, levada pelos meus pais. Milhares de pessoas iam acompanhar a santinha, e eu ainda via a procissão fluvial imponente, nas águas do Guaíba. Mas, se Deus quiser, em 2022 poderemos acompanhar tudo. (*Cristina C. Harrys, Porto Alegre*)

Ano Novo

Estamos apenas na primeira quinzena de 2021, e somos brindados com estas manchetes: “Ford fecha três fábricas no Brasil e demite 5 mil; Yoki fechará fábrica em Nova Prata e demitirá 300 funcionários; Consórcio nova ponte do Guaíba demite 300 trabalhadores; Banco do Brasil anuncia PVD e fechará 361 unidades, entre agência e postos de atendimento”. Quem pode ser feliz com umas “boas novas” dessas? Os milhões de votos de um Feliz Ano Novo já viraram fumaça. As esperanças de dias melhores já foram para o espaço, enquanto os de Brasília não estão nem aí, o Guedes de férias, o Capitão presidente brigando com o Doria para ver quem vai se vacinar primeiro, e a Covid-19 matando mais de mil por dia! Pobre Brasil 2021! (*Lauro de Wallau, Cerro Largo/RS*)

IPTU no Litoral

Reclamei, nesta coluna (edição de 21/01/2021), sobre os Correios estarem demorando na entrega de correspondências em Porto Alegre. É que muitos que recebiam em casa o boleto para pagamento do IPTU nas praias ficaram sem ter como aproveitar o desconto oferecido por prefeituras do Litoral Norte. Em Imbé, onde veraneio, havia muitos indo até a prefeitura, como eu, em busca da segunda via do boleto do IPTU, que vencia na sexta-feira, 22, com desconto. Mas, informaram-me que, dois dias antes, o carnê do IPTU foi entregue em meu edifício. Ainda bem. (*Jandira Luzimar Ferreira*)

Aborto

Quatorze semanas são três meses. Tirar a vida de um bebê de três meses não tem justificativa, nem falta de dinheiro nem “ser dono do corpo”. São bebês; são pessoas. Espero que no “debate” sobre o aborto que foi mencionado no Jornal da Lei, esse fato seja levado em conta. Aborto é tão cruel quanto pena de morte, e mais injusto, pois o bebê-réu nem pode se defender. (*Cândida Castro, assistente-administrativa*)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

Como reagiremos à partida de empresas?

Daniel Santoro

A saída da Ford do Brasil ocasionará importantes perdas econômicas, sociais e reputacionais para o País. O momento não poderia ser pior, já que ainda vivemos a crise causada pela pandemia e, apesar das vacinas que surgem, ainda não temos no horizonte uma resolução clara desses problemas.

Aliado ao contexto de restrição fiscal das contas públicas, o que dificulta a manutenção dos auxílios emergenciais, vemos famílias que perderam seus meios de subsistência e sentem diretamente as consequências de todo este espiral de infortúnios.

Contudo, essa situação é uma oportunidade de pensarmos nas empresas que insistem em investir, gerar trabalho e renda para nossas comunidades. O País perdeu a Ford, mas contamos com inúmeras empresas e empresários que lutam para manter e crescer seus negócios no Brasil movimentando todo ecossistema econômico, social e cultural nas comunidades em que operam.

Esse cenário nos proporciona a chance de refletirmos sobre como valorizamos mais uma empresa na hora do anúncio de sua saída de uma comunidade do que durante sua história de permanência nela.

Afinal, é na continuidade que a empresa tem a chance de realizar todo o seu potencial, inclusive desenvolvendo ações que coloquem em prá-

tica o conceito ESG (Environmental, Social and Governance), adotado no mercado de capitais global. A prática empresarial do ESG amplia o comprometimento das organizações com todos os seus públicos, fazendo-as tomar medidas referentes ao seu impacto ambiental, social e criando mecanismos de boa governança.

Da mesma maneira que as empresas precisam atender aos interesses de suas comunidades, é hora destas mesmas comunidades acolherem e reconhecerem o valor do empreendedorismo e das empresas, de todos os portes, como agentes protagonistas na geração de riqueza.

Precisamos de forma assertiva e não demagógica compreender que todos fazemos parte do mesmo sistema. Um não sobrevive sem o outro. Assim, poderemos vencer os gigantes desafios que teremos pela frente. Juntos, somente juntos, iremos superar esse difícil tempo que vivemos.

A saída da Ford ocasionará perdas econômicas, sociais e de reputação para o País

Presidente do Conselho de Administração da ONG Parceiros Voluntários

Planejamento tributário

Rafael Lacerda Paiani

No final de 2019 nenhum empresário poderia prever os impactos que a Covid-19 traria para 2020. É verdade que, atualmente, ainda não há certeza em relação ao que ocorrerá neste ano, mas com a experiência adquirida e com os prognósticos apontados - como o início da vacinação no primeiro semestre e os dados sobre a retração da economia - já é possível às empresas prever o faturamento, as despesas e a margem de lucro para o exercício de 2021.

Bem, janeiro é o momento de as empresas promoverem o Planejamento Tributário para o ano fiscal. E, principalmente, aquelas que forem aderir ao

Simples Nacional devem fazer até o próximo dia 29 de janeiro.

Já os optantes pelo Lucro Presumido ou Lucro Real farão a opção no momento em que pagarem a primeira guia de Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF). Em geral, no mês subsequente ao do fechamento do mês ou trimestre.

O Simples Nacional (SN) é, em linhas gerais, o regime escolhido pela maioria das pequenas e

médias empresas - cuja receita anual não ultrapasse R\$ 4,8 milhões. Embora este regime seja simplificado pela sujeição a uma alíquota fixa - entre 4% e 33% - sobre a receita bruta, ele apresenta limitações, como ao que se refere ao ICMS. Aqueles que adquirem mercadorias de optantes do SN apenas poderão se creditar em relação ao percentual do ICMS que foi efetivamente arrecadado - na faixa mais alta de arrecadação representa 3,95%.

A grande questão situa-se nas empresas que optarem pelo Lucro Real - mais de R\$ 78 milhões ao ano - pois é o mais complexo dos regimes, já que abrange o maior número de obrigações acessórias. Por outro lado, é ideal para empresas cujo custo operacional seja elevado com margem de lucro baixa. Importante alerta, no entanto, é para a submodalidade de recolhimento: trimestral ou mensal por estimativa. A primeira é aconselhável para as empresas cujo faturamento é homogêneo, pois não pode ser compensada com eventuais prejuízos. Já, na outra submodalidade, a empresa - após o levantamento do balanço anual - é que irá quantificar o valor que efetivamente é devido.

É importante lembrar que uma vez realizada a escolha do regime não há possibilidade de alteração até o próximo exercício. Por isso, sugere-se muita cautela em janeiro, início do ano fiscal, pensando os prós e contras de cada regime.

Especialista em Direito Tributário